

Mensagem nº 611

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 313 , de 25 de julho de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de R\$ 10.000.000,00, para o fim que especifica”.

Brasília, 25 de julho de 2006.

